



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 076, de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13883.168000/1200-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 01 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Lavandeira – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 01 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Lavandeira – TO;

Considerando o GAB/SMS/Ofício Nº. 0010/2020, de 12 de março de 2020, em que o município de Lavandeira – TO solicita a aprovação da Proposta de Projeto Nº. 13883.168000/1200-04, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13883.168000/1200-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 01 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Lavandeira – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930002, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Lavandeira – TO.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM:2017/2020

CNPJ;13.883.168/0001-34

GAB/SMS/Ofício N°0010/2020 Lavandeira, 12 de março de 2020

Ilmo Sr. Presidente da CIB/TO

À Comissão Intergestores Bipartite-CIB/TO

Assunto: Aprovação de projeto técnico de proposta de emenda nª

13883.1680001/20-003, DEPUTADA FEDERAL PROFESSORA DORINHA

SEABRA REZENDE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Emenda
nº 26930002.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a
essa

referida Comissão Bipartite do Tocantins, Aprovação do projeto técnico de proposta de
emenda nª 13883.1680001/20-003, DEPUTADA FEDERAL PROFESSORA
DORINHA SEABRA REZENDE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Emenda nº 26930002.

O recurso será usado para compra de transporte GAB/SMS/Ofício N°0010
/2020 Lavandeira, 12 de março de 2020.

eletivo em saúde para

a cidade de Lavandeira - TO.

Considerando a exigência do Ministério da Saúde encaminhamos a esta
referida

comissão o ofício de solicitação de resolução para que seja reprogramado o recurso
supracitado conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já renovamos nossos votos de
estima e apreço.

Ilmo Sr. Presidente da CIB/TO

Atenciosamente,

Encicção das Dores Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Ofício N° 75



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.883.168/0001-34

ADM: 2017/2020

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme a exigência de artigo 27 inciso IV da portaria GM/MS nº395 de 14 de março de 2019, o proponente, Município de LAVANDEIR-TO, assume junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, conforme definido no parágrafo único do artigo 28 da respectiva Portaria, referente ao pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos, para a aquisição de TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE

Firmo o presente.

Lavandeira –TO, 12 de Março de 2020

Conceição das Dores Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Registro nº 75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.883.168/0001-34	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA		
Endereço Completo PRIVATO FERREIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.328-000	UF TO	Município LAVANDEIRA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
 ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
 26930002 - R\$ 300.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LAVANDEIRA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	9367454	
Endereço:	AVENIDA AIRTON SENNA - CENTRO, CEP:77328000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LAVANDEIRA	CNES:	9367454
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A CULTURA POPULAR DE PROCURAR ATENDIMENTO APENAS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA CRIA UM AMBIENTE EM QUE OS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS TORNAM-SE ROTINA NA RELAÇÃO DE PROCURA E OFERTA DE SERVIÇO DENTRO DAS UNIDADES, NO QUAL O TFD CONFIGURA-SE COMO UMA REALIDADE FREQUENTE. OS ENCAMINHAMENTOS SÃO FREQUENTES, UMA VEZ QUE HÁ PROCEDIMENTOS QUE NÃO SÃO POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS DENTRO DAS UNIDADES. DESTA FORMA, A AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE ELETIVO PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA UNIDADES DE REFERÊNCIA TORNAM-SE UMA GRANDE ENTRAVE PARA A GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, QUE DESTINA CERCA DE 30% DO ORÇAMENTO PARA LOGÍSTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CONSIDERANDO, PORTANTO, A NECESSIDADE DE SE APRIMORAR OS SERVIÇOS EM SAÚDE DESENVOLVIDOS EM LAVANDEIRA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUA META REFERENTE À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ELA OFERTADO. MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, LOCALIZADO NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, FICA A 80 KM DA MÉDIA COMPLEXIDADE NA CIDADE DE ARRATAS E 510 KM DA ALTA COMPLEXIDADE NA CIDADE DE PALMAS TOCANTINS, POSSUI UM ATENDIMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 HORAS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

1923

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

1923

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LAVANDEIRA

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		

TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
VEICULO 0 KM	SIM	
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	300.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	300.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
039772	COMBINADO
ENDEREÇO	
R.PRINCIPAL,284, QD.39,LOTE 13 CENTRO CEP:77.350-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - PROJETO DE TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM:20172020

CNPJ:13.883.168/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO

PROJETO DE TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

EMENDA Nº 26930002, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL

REAIS) DA DEPUTADA FEDERAL PROFESSORA

DORINHA SEABRA REZENDE,

LAVANDEIRA –TO MARÇOS 2020

1. APRESENTAÇÃO

O plano municipal de saúde, bem como a programação anual de saúde, no que diz respeito à melhoria dos serviços de atenção, elenca diversas necessidades de saúde que se tornaram compromisso da gestão ao longo dos quatro anos desse pleito. Um desses compromissos diz respeito à manutenção e aprimoramento dos serviços em saúde desenvolvidos em Lavandeira - TO, cabendo à gestão ofertar, durante o seu período de atuação, mecanismos pelos quais se consolidem as metas aqui referendadas, seja esse alcance por via de investimentos. Para que isso acontecesse, é preciso, portanto, buscar fomento por via de emendas parlamentares, haja vista que o recuso em saúde regular não é suficiente para arcar com melhoramento no SUS.

Considerando, portanto, a necessidade de se aprimorar os serviços em saúde desenvolvidos em Lavandeira, conforme orientação do Plano Municipal de Saúde, em sua meta referente à Média e Alta complexidade e qualificação dos serviços por ela ofertado, elaborou-se o presente projeto, que tem por função planejar os gastos e prazos de execuções de ações oriundas de proposta 13883.1680001/20-003, da DEPUTADA FEDERAL PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Emenda nº 26930002, para compra de transporte eletivo a ser usado em Lavandeira - TO.

Para que este projeto seja aprovado, faz-se necessária a aprovação deste pelos órgãos fiscalizadores e deliberativos, a saber Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB, haja vista que trata-se de uma ação que impactará o Plano Municipal de Saúde, mas que não se encontra prevista em Programação Anual em tempos de elaboração.

2. JUSTIFICATIVA

Em 2012 o governo iniciou uma forma de fomento em saúde através de relação direta entre parlamentar e povo beneficiado com os recursos. Intitulada de Emenda Parlamentar, desde então esta fonte tem se tornado grande apoiador dos trabalhos assistências em saúde, uma vez que ele vem “desafogar” a máquina e regularizar a situação financeira advinda do parco financiamento hoje vigente. Desta forma, as justificativas que orientam este projeto diz respeito à importância das Emendas Parlamentares para o processo de gestão em saúde, sobretudo no que diz respeito à manutenção de frotas e/ou aquisição de veículo.

Em dias atuais, os insumos em saúde destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Básica de Saúde de Lavandeira - TO não suprem a necessidade da população em buscar tratamento para as diversas situações. A cultura popular de procurar atendimento apenas em situações de urgência cria um ambiente em que os procedimentos ambulatoriais tornam-se rotina na relação de procura e oferta de serviço dentro das unidades, no qual o TFD configura-se como uma realidade frequente. Os encaminhamentos são frequentes, uma vez que há procedimentos que não são possíveis de serem realizados dentro das unidades. Desta forma, a aquisição de um transporte eletivo para encaminhamento de pacientes para unidades de referência tornam-se uma grande entrave para a gestão do SUS no município, que destina cerca de 30% do orçamento para logística de Média e Alta Complexidade.

Diante desta característica, a frota municipal, acaba por deteriorar-se com muita rapidez, em decorrência, sobretudo, a grande quantidade de pessoas moradoras em zona rural. Por tal condicionalidade, os carros da saúde acabam tendo maior desgastes, seja físico ou de material, haja vista que necessitam realizar atendimentos à população do campo.

3. OBJETIVOS

GERAL

Adquirir Transporte Eletivo para o município de Lavandeira – TO, através de execução da proposta 13883.1680001/20-003, da Deputada Federal PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Emenda nº 26930002,

ESPECÍFICOS

- Assegurar a conservação da frota municipal por meio de compra de transporte eletivo para os municípios de Lavandeira - TO;
- Garantir acesso das equipes às diversas localidades assistidas pelo MAC;
- Oferecer suporte logístico a paciente e profissionais de saúde nos casos de tratamentos fora de domicílio.

4. METODOLOGIA

4.1 Descrição do objeto a ser executado:

O recurso, advindo proposta 13883.1680001/20-003, da Deputada Federal PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Emenda nº 26930002, será usado na compra de Transporte Eletivo para o Município de Lavandeira - TO. A execução do projeto se dará por meio de incentivos voltados para a ampliação da Média e Alta complexidade bem como investimento na compra de veículo para TFD.

4.3 descrição do veículo

4.3 Definição de metas a serem atendidas.

a) Compra de insumos.

Utilizar 100% do recurso para compra de transporte eletivo para o município de Natividade.

4.3 definições das etapas e fases de execução.

Ação	MARÇO	MAIO	JUNHO	DEZEMBRO
Apresentação e aprovação de projeto em conselhos	X			
Processo burocrático para compra de veículo		X		
Compra de veículo			X	
Relatório de gastos/prestação de contas				X

4.3. Aplicação do recurso

O recurso será aplicado nos serviços Atenção Básica e será executado de uma única vez, O repasse servirá para custeio de:

Descrição	Valor emenda	Valor de aplicação	Meta financeira
Compra de veículo	300.000,00	300.000,00	100%

4.4 Público alvo

Usuários e servidores do SUS

4.5 Responsável pela ação

Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira.

Conceição das Liores L. da Silva
Gestora de Saúde Mun de Saúde
Diretor(a) 03/2017